

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2024-CMM.

(Do Sr. ALEXANDRE AZEVEDO)

Concede **Título Honorífico** de  
“**MÉRITO DO ADVOGADO**”, a  
**AMANDA LIMA FIGUEIREDO**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o **Título Honorífico de MÉRITO DO ADVOGADO**, à Sra. **AMANDA LIMA FIGUEIREDO**, conforme preceitua o art. 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá, em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Advocacia no âmbito do Município de Macapá e ao Estado do Amapá.

**Art. 2º** A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á em Sessão Solene, em dia e hora previamente marcados, para a entrega da referida honraria.

**Art. 3º** O Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Vereador Alexandre Azevedo, 27 de Maio de 2024.

GABINETE DO VEREADOR **ALEXANDRE AZEVEDO** | **PODEMOS**

*Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name ALEXANDRE AZEVEDO and the title Vereador.*



✉ ver.alexandreazevedo@macapa.ap.leg.br  
🌐 www.macapa.ap.leg.br  
📍 Av.: Fab. 800 - Central  
| Macapá | AP

Nº PROC.: 01953 - PDL 112/2024 - AUTORIA: Ver. Alexandre Azevedo  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>  
**CODIGO DO DOCUMENTO: 003147 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DA79F311FDDC7580A1A287119BFB9269**



## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo ora proposto nesta egrégia Casa de Leis, visa prestar um justo reconhecimento por meio de Título Honorífico de MÉRITO DO ADVOGADO, à Sra. AMANDA LIMA FIGUEIREDO, por seus serviços na advocacia em prol do município de Macapá.

A homenageada, a Sra. AMANDA LIMA FIGUEIREDO, Brasileira, Solteira, Advogada inscrita na Ordem dos Advogados, Seção do Estado do Pará (OAB/PA) sob o n°. 11.751, desde 2004, e Seção do Estado do Amapá (OAB/AP) sob o n°. 2722-A, desde 2015, RG.: 274149 – DPT/AP, CPF/MF.: 519.026.992-20, Telefones: (91) 3246-3251 (res) / 98136-9920 / 99230-4777 / 2121-0930 (com) E-mail: amanda\_figueiredo@terra.com.br.

Atuação na Área Jurídica – Contencioso cível, administrativo, tributário, assessoramento jurídico empresarial e municipal em todas as áreas.

Possui ampla experiência, e atua com Assessoria Jurídica (com atuação como Procuradora do Município), Assessoramento Jurídico das diversas Secretarias Municipais, bem como Prefeito e Vice-Prefeito, com emissão de pareceres e demais orientações correlatas à competência de cada uma, bem como Implementação da Divisão de Arrecadação e Tributos (DICATRI) no Município.

Atuação junto às esferas judiciais como advogada, fazendo representar o Município como Procuradora Municipal, com a demanda ainda de implementação do setor de Licitação e Contratos na Prefeitura.

Sua bandeira de trabalho está na advocacia pública, empresarial e política.

Portanto, nada mais justo do que prestarmos homenagem concedendo-lhe o **Título Honorífico de MÉRITO DO ADVOGADO**.

Gabinete do Vereador Alexandre Azevedo, 27 de Maio de 2024.

  
**ALEXANDRE  
AZEVEDO**

